

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

MARILENE APARECIDA SILVA RAMOS

VIOLÊNCIA INFANTIL NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

**JOÃO MONLEVADE - MG
FEVEREIRO, 2020**

MARILENE APARECIDA SILVA RAMOS

VIOLÊNCIA INFANTIL NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

Monografia apresentada ao Programa de Pós-graduação em Projetos Sociais: elaboração e monitoramento da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento às exigências para obtenção à certificação do curso.

Orientadora: Prof.^a Vera Lúcia Nogueira

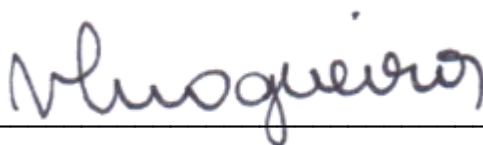
JOÃO MONLEVADE/MG

Fevereiro, 2020

MARILENE APARECIDA SILVA RAMOS

VIOLÊNCIA INFANTIL NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

Monografia apresentada à Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Especialização Projetos Sociais: Formulação e Monitoramento.



Dra. Vera Lúcia Nogueira – UFMG (orientadora)

João Monlevade, 18 de fevereiro de 2020.

| | |
|----------------------|--|
| 301 R175v 2020 | <p>Ramos, Marilene Aparecida Silva.</p> <p>Violência infantil no município de João Monlevade [recurso eletrônico] / Marilene Aparecida Silva Ramos. - 2020.</p> <p>1 recurso online (39 f.) : pdf</p> <p>Orientadora: Vera Lucia Nogueira.</p> <p>Monografia apresentada ao curso de Especialização em Projetos Sociais: Formulação e Monitoramento - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.</p> <p>Inclui bibliografia</p> <p>1. Violência. 2 João Monlevade (MG) – Condições sociais. I. Nogueira, Vera Lucia. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.</p> |
|----------------------|--|



Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento de Sociologia
Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha
31.270-901 - Belo Horizonte - MG

ESPECIALIZAÇÃO EM PROJETOS SOCIAIS: FORMULAÇÃO E MONITORAMENTO

ATA DE DEFESA DE MONOGRAFIA DE 2017771427 - MARILENE APARECIDA SILVA RAMOS

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, reuniu-se a banca examinadora de defesa de monografia do Curso de Especialização em Projetos Sociais: Formulação e Monitoramento, composta por Orientador: Vera Lucia Nogueira e Profa. Dra. Ana Marcela Ardila Pinto para examinar a monografia intitulada "*Violência Infantil no Município de João Monlevade*" de 2017771427 - MARILENE APARECIDA SILVA RAMOS. Procedeu-se a arguição, finda a qual os membros da banca examinadora reuniram-se para deliberar, decidindo por unanimidade pela aprovação da monografia. Para constar, foi lavrada a presente ata que vai datada e assinada pela Coordenadora.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2020

Profa. Danielle Cireno Fernandes
Coordenadora do Curso de Especialização em
Projetos Sociais: Formulação e Monitoramento

RESUMO

O presente trabalho tem como tema a violência infantil no município de João Monlevade-MG e tem por objetivo analisar as propostas do município para a prevenção e combate à violência infantil, estabelecidas no Plano Municipal para a Infância e Adolescência (2012-2021). O interesse por este tema decorre, por um lado, da atuação profissional da pesquisadora e suas inquietações sobre a temática, quando a mesma teve a oportunidade de vivenciar diferentes situações envolvendo problemas decorrentes de violência, e por outro, a partir de questões levantadas durante o percurso da sua formação acadêmica, quando teve a oportunidade de conhecer e discutir sobre o tema em diversos cenários. Dentro deste contexto a pesquisa, de natureza qualitativa, analisou a política pública como sendo o conjunto de decisões e ações do governo, voltadas para a solução de um problema social, que engloba planos, projetos, metas e ações que serão buscadas em pesquisas para conhecer a política pública municipal, expressa por meio do Plano Municipal para a Infância e Adolescência (2012 - 2021) do município de João Monlevade. Pode-se afirmar que, embora a cidade de João Monlevade, seja ainda muito nova, convive com violências infantis que tem crescido a cada dia tendo a negligência, violência física, psicológica e sexual como as mais recorrentes, requerendo maior articulação do serviço de assistência social de forma a trabalhar a prevenção de riscos sociais ou combate das violências aqui levantadas. Os resultados apontam que se concretizam ações de algumas políticas, porém há que se elaborar políticas mais eficazes e específicas, além de fortalecer as ações entre os setores para que se amplie a rede de proteção do município.

Palavras Chave: Violência Infantil. João Monlevade-MG. Crianças. Adolescentes.

ABSTRACT

THE present work has as its theme, child violence in the municipality of João Monlevade-MG and aims to analyze the proposals of the municipality for the prevention and fight against child violence, established in the Municipal Plan for Childhood and Adolescence (2012-2021). The interest in this theme stems, on the one hand, from the professional performance of the researcher and her concerns about the theme, when she had the opportunity to experience different situations involving problems arising from violence, and on the other, from issues raised during the course of her academic education, when she had the opportunity to know and discuss the subject in various scenarios. Within this context, the research, of a qualitative nature, analyzed public policy as the set of decisions and actions of the government, focused on the solution of a social problem, which encompasses plans, projects, goals and actions that will be sought in research to know the municipal public policy, expressed through the Municipal Plan for Childhood and Adolescence (2012 - 2021) of the municipality of João Monlevade. It can be affirmed that, although the city of João Monlevade, is still very young, lives with child violence that has grown every day with neglect, physical, psychological and sexual violence as the most recurrent, requiring greater articulation of the social assistance service in order to work on the prevention of social risks or combating violence raised here. The results indicate that actions of some policies are implemented, but more effective and specific policies must be developed, besides strengthening actions between sectors to expand the municipal protection network.

Keywords: Child Violence. João Monlevade-MG. Children. Teenagers.

LISTA DE QUADROS E TABELAS

| | |
|---|----|
| QUADRO 1 - Atendimento no CRAS no período de 2017 a 2019..... | 23 |
| Tabela 1 - Ocorrências de Violência Infantil em João Monlevade/MG | 26 |

LISTA DE FIGURAS

| | |
|--|----|
| Figura 1 - Bolsa Família: visão geral..... | 25 |
| Figura 2 - Cadastro único..... | 25 |

LISTA DE SIGLAS

| | |
|---------|---|
| ABPC | Associação Brasileira de Psicanálise Clínica |
| AMAS | Associação Metodista de Assistência Social |
| APAE | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais |
| BDTD | Biblioteca Digital de Teses e Dissertações |
| CF | Constituição Federal |
| CMDCA | Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente |
| CONANDA | Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente |
| CRAS | Centro de Referência de Assistência Social |
| CREAS | Centro de Referência Especializado de Assistência Social |
| CT | Conselho Tutelar |
| ECA | Estatuto da Criança e do Adolescente |
| IBGE | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| ONU | Organização das Nações Unidas |
| PAEFI | Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos |
| PAIF | Proteção e Atendimento Integral a Família |
| PIB | Produto Interno Bruto |
| PMIA | Plano Municipal para a Infância e Adolescência |
| PNUD | Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento |
| SDH/PR | Secretaria de Desenvolvimento Humano/Presidência da República |
| SEDS/MC | Secretaria do Desenvolvimento Social/ Ministério da Cidadania |
| SIPIA | Sistema de Informação para Infância e Adolescência |
| UFMG | Universidade Federal de Minas Gerais |

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| INTRODUÇÃO | 12 |
| CAPÍTULO I - A CRIANÇA E O ADOLESCENTE E A CULTURA DA VIOLÊNCIA INFANTIL | 16 |
| 1.1 INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA | 12 |
| 1.2 CONCEITOS E NOÇÕES GERAIS SOBRE VIOLÊNCIA | 18 |
| 1.2.1 Tipos de violência | 15 |
| CAPÍTULO II - O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE-MG NO CONTEXTO DA VIOLÊNCIA | 23 |
| 2.1 O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE..... | 23 |
| 2.1.1 Rede de proteção Social à infância existentes em João Monlevade-MG | 25 |
| 2.2 QUADRO DE VIOLÊNCIA EM JOÃO MONLEVADE-MG E A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE À VIOLÊNCIA INFANTIL..... | 26 |
| 2.2.1 Atendimentos no CRAS | 26 |
| 2.2.2 Atendimentos no CREAS | 30 |
| 2.2.3 Ações implementadas no município para prevenção e combate à violência infantil | 27 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 34 |
| REFERÊNCIAS | 36 |

INTRODUÇÃO

Esta monografia tem como tema a violência infantil no município de João Monlevade-MG. O interesse por este tema decorre, por um lado, de minha atuação profissional¹, quando tive oportunidade de vivenciar diferentes situações envolvendo problemas decorrentes de violência, e por outro, a partir de questões levantadas durante o percurso de minha formação acadêmica², quando tive a oportunidade de conhecer e discutir sobre o tema em diversos cenários.

Além disso, ao me deparar com alguns dados³, levantados junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), do município de João Monlevade-MG, pude observar um número crescente de ocorrências referentes à violação dos direitos da criança nessa cidade, especialmente em relação à violência infantil. Tais dados indicam um crescimento de, aproximadamente, 150% no período de 2017 a 2019, razão pela qual não podem passar despercebidas as situações que ferem os direitos das crianças, mesmo por que o não enfrentamento de tais situações de violência infantil poderá naturalizar a violência como algo que acontece por motivos fúteis.

Ainda que esses dados demonstrem o aumento expressivo de ocorrências, sabemos que o número pode ser ainda maior, pois vários fatores contribuem para que parte das ocorrências não seja notificada, como: constrangimento, medo e dependência do agressor, abuso de poder, entre outros. Assim, há uma necessidade de tornar esta realidade visível para todos, a fim de legitimar o direito desta parcela da população e exigir a mudança de padrões e relações de poder, para que sejam construídas alternativas para intervenção.

Desse modo, às inquietações anteriores, que já me acompanhavam em minha trajetória profissional, se somaram novas indagações, despertando o meu interesse em analisar as políticas adotadas pelo Poder Público Municipal, de João Monlevade, voltadas para a proteção da infância e para o combate à violência infantil.

¹ Trabalhei de 2003 a 2008 como escrivã *Ad hoc* na Delegacia de Polícia Civil de São Domingos do Prata-MG e exerço a função de professora desde 1990, sendo que como Professora de Educação Infantil na Prefeitura Municipal de João Monlevade-MG, estou desde 2012 até o momento.

² Refiro-me ao Curso de Pós-Graduação em Projetos Sociais: Elaboração e Monitoramento, realizado pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), de 2017 a 2020.

³ Dados obtidos por ocasião da elaboração de um Projeto de intervenção da Disciplina Elaboração de Projetos de Intervenção da professora Ana Marcela Ardila Pinto.

Estamos compreendendo, nesta pesquisa, política pública como sendo o conjunto de decisões e ações do governo, voltadas para a solução de um problema social, que engloba planos, projetos, metas e ações (LOPES, 2008 *apud* RITT e OLIVEIRA, 2016, p. 3)⁴. Assim, busca-se, com esta pesquisa, conhecer a Política Pública Municipal, expressa por meio do Plano Municipal para a Infância e Adolescência (2012 - 2021) – (PMIA) do município de João Monlevade, e analisá-la na relação com a literatura sobre o tema.

Para conhecer a produção científica sobre esse tema, foi realizado um levantamento bibliográfico da literatura pertinente à temática da violência infantil, de modo geral, e da violência, especificamente, no município de João Monlevade-MG. O levantamento foi realizado na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD)⁵ e, ao realizarmos a busca com o descritor “violência infantil” nos depararmos com a ausência de estudos sobre esse tema, relativo ao município investigado.

Mediante tais considerações, este trabalho pretende responder à seguinte indagação: como se configura a política de combate à violência infantil contida no Plano Municipal para a Infância e Adolescência (2012-2021) na cidade de João Monlevade/MG? Nesse sentido, este estudo tem por objetivo analisar as propostas do Governo do município de João Monlevade-MG para o combate à violência infantil, estabelecidas no Plano Municipal para a Infância e Adolescência (2012-2021).

Para este estudo foi realizada uma pesquisa qualitativa tendo como recursos metodológicos, para obtenção de informações, análise documental e uma entrevista semiestruturada com a coordenadora⁶ do CREAS, cujas informações foram agregadas aos dados levantados.

O conceito de pesquisa qualitativa utilizado, para fins deste trabalho, foi concebido por Denzin e Lincoln (2006, p. 17) e consiste em:

A pesquisa qualitativa é uma atividade situada que localiza o observador no mundo. Consiste em um conjunto de práticas materiais e interpretativas que dão visibilidade ao mundo. Essas práticas transformam o mundo em uma série de representações [...]. Nesse nível, a pesquisa qualitativa envolve uma abordagem naturalista, interpretativa, para o mundo, o que significa que seus

⁴ [...] Políticas Públicas são a totalidade de ações, metas e planos que os governos (nacionais, estaduais ou municipais) traçam para alcançar o bem-estar da sociedade e o interesse público. É certo que as ações que os dirigentes públicos[...] selecionam [...] são aquelas que eles entendem serem as demandas ou expectativas da sociedade. [...] Isso ocorre porque a sociedade não consegue se expressar de forma integral. [...] (LOPES, 2008, p.05).

⁵<http://bdtb.ibict.br/vufind/>

⁶Evitamos utilizar o nome da colaboradora para fins dessa pesquisa, decisão que não altera o caráter da entrevista e cumpre apenas uma função ética.

pesquisadores estudam as coisas em seus cenários naturais, tentando entender, ou interpretar, os fenômenos em termos dos significados que as pessoas a eles conferem.

Dentro da variedade metodológica da pesquisa qualitativa, neste estudo a análise documental, foi utilizada conforme definição de Caulley (1981, *apud* PABIS, 2012, p.72), que diz que “a análise documental busca identificar informações factuais nos documentos a partir de questões ou hipóteses de interesse”, além de permitir a complementação das informações obtidas por outras técnicas, seja desvelando aspectos novos de um tema ou problema.

Como principal documento, analisado nesta pesquisa, destaca-se o Plano Municipal para a Infância e Adolescência (2012-2021) do município de João Monlevade. Para conceituar documento, adota-se a noção apresentada por Cellard (2008, p.297 *apud* SÁ-SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009, p.2), como sendo:

O documento em questão, aqui, consiste em todo texto escrito, manuscrito ou impresso, registrado em papel. Mais precisamente, consideraremos as fontes, primárias ou secundárias, que, por definição, são exploradas - e não criadas - no contexto de um procedimento de pesquisa.

Um pesquisador qualitativo, como aponta Denzin e Lincoln (2006, p. 18) é um *bricoleur*, que precisa incorporar instrumentos variados para compor a sua metodologia. Assim, a coleta de dados também foi realizada em órgãos dedicados à infância e adolescência, como as Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação.

Para apresentação dos resultados deste trabalho, foram organizados dois capítulos, além da introdução e das considerações finais. No primeiro capítulo, cujo título é “A criança e o adolescente e a cultura da violência infantil”, destinado à fundamentação teórica, foram apresentados conceitos básicos acerca da infância e adolescência, violência infantil e suas diversas formas, assim como um panorama estatístico do contexto social de violência infantil no país. O segundo capítulo, que tem como título “O município de João Monlevade no contexto da violência infantil”, apresenta o contexto de realização da pesquisa, bem como o resultado da análise da política municipal. Por fim, foram feitas as considerações finais retomando aspectos trabalhados neste estudo com vistas a responder ao problema de investigação.

Espera-se que os resultados deste trabalho possibilitem a ampliação da visibilidade em torno da violência praticada contra crianças e adolescentes no

município de João Monlevade e possam corroborar para o aperfeiçoamento de políticas públicas locais voltadas para o enfrentamento do problema.

CAPÍTULO I

A CRIANÇA E O ADOLESCENTE E A CULTURA DA VIOLÊNCIA INFANTIL

Este capítulo, cujo objetivo é trazer as definições e caracterizações sobre a violência infantil, foi organizado em duas seções. Na primeira seção será abordado o tema da infância e adolescência. Na segunda seção, disserto sobre a violência infantil em suas formas e a contextualização legal de violência.

1.1 INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990, p. 15), é considerado criança e adolescente os sujeitos com o seguinte requisito de acordo com a Lei Nº 8.069, DE 13 de Julho de 1990, em seu Art. 2º: "Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade".

Ainda de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu art. 2º a infância compreende a fase desde o nascimento até os doze anos incompletos e a adolescência de doze a dezoito anos (BRASIL, 1990, P. 15).

Assim se torna imprescindível o reconhecimento destes sujeitos como seres em plena formação que necessitam maior atenção, assegurando-lhes os seus direitos, conforme descrito no Art. 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente:

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. (BRASIL, 1990, P. 15).

O período da adolescência é considerado uma etapa crucial para formação da identidade infantil e os valores construídos no meio social em que convivem são norteadores para que se tenha êxito no conflito de papéis que vivem, assim podendo fazer suas escolhas de forma mais ponderadas.

Diante disso, Bohoslavsky (1977-1998, p. 28 apud STANKA et al., 2014, p. 3), traz que:

A adolescência se caracteriza como uma passagem, um reajustamento, a uma nova etapa da vida. Para um adolescente, definir o futuro não é somente definir o que fazer, mas, fundamentalmente definir quem ser e, ao mesmo tempo, definir quem não ser.

Neste período é que os adolescentes mais precisam do apoio dos pais para enfrentar os desafios da vida adulta, e, quando os adolescentes tem suas vidas dilaceradas pela violência, seja familiar ou de terceiros, esse período torna-se ainda mais difícil, e muitos acabam deixando de lado os estudos e seguem para total abandono da vida familiar.

Sendo assim, forma-se uma identidade diferente, a infantil, pois, almeja-se por sua emancipação e questiona-se sobre verdades impostas, buscando idealizar planos futuros que ainda são incertos, é nesse momento de muitas mudanças que há necessidade de escolhas e estas decisões estão implicadas na sua história de vida e suas preferências, sendo assim capaz de aspirar suas perspectivas de futuro. Torna-se apto a fazer escolhas proporcionando uma cisão entre todos os conflitos da adolescência e a fase adulta.

Mas a violência contra essas crianças e adolescentes tem transformado esse ciclo natural da vida dos mesmos, a violência que na maioria das vezes é praticada por aqueles que deveriam proteger e orientar os mesmos.

Dentro deste contexto de violência contra crianças e adolescentes, as leis brasileiras vêm procurando garantir os direitos dos menores, como podemos constatar na Constituição Federal (CF) de 1998 em seu artigo 227

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A violência carrega consigo peculiaridades que possui sua devida importância, onde muitas destas, às vezes são fator que influencia a ocorrência de agressões que grande parte são praticados em cenário principal: o domicílio dos menores, onde se localiza a maior ocorrência.

A forma como as famílias se posiciona diante dos interesses dos filhos podem interferir na sua forma de perceber sua realidade influenciando seus gostos e opiniões quando se tornam adolescentes e, nesse sentido, dependendo da imagem passada pelos pais. (STANKA et al, 2014)

A infância constitui uma importante fase da vida da criança, é nesta fase que o sujeito passa por transformações importantes para a construção da sua personalidade e crescimento cognitivo e mental, necessitando do apoio dos seus cuidadores, sejam genitores, parentes, ou, pessoa com vínculo afetivo, mas infelizmente, muitas crianças e adolescentes tem suas vidas destroçadas pela violência.

Dentro deste contexto de desrespeito à infância e como as crianças eram tratadas, durante a revolução industrial e os períodos de guerras, elas foram mais exploradas ainda tendo suas infâncias roubadas por muito décadas.

1.2 Conceitos e noções gerais sobre violência

A etimologia da palavra “violência” remete ao sentido de força e atrito físicos e agressões. Sua origem vem do latim “violentia”, no qual se refere ao ato de tratar com violência. Porém, esse mesmo termo pode ser remetido aos termos “vis”, no qual tem o sentido de transgredir, força, infringir, potência e devassar.

De acordo com Nunes (2012), a violência que constitui em um ato de relação de poder onde o mais forte domina o mais fraco, “é um fenômeno que se desenvolve e dissemina nas relações sociais e interpessoais [...] que não faz parte da natureza humana, mas que é da ordem da cultura” e que “violência consiste em atos praticados com uso de agressividade ou outros artifícios com intenção de ameaçar ou ferir outra pessoa, causando danos físicos ou traumas psicológicos, que se manifesta de diversas maneiras”. (NUNES, 2012, p. 21 e 22)

Assim qualquer tipo de violência é um ato repugnante de covardia e, se praticado contra crianças e adolescentes, se torna de covardia extrema, pois se trata de um ato contra pessoas indefesas que necessitam de toda proteção.

Porém é uma prática crescente em todo o mundo e que gera grande impacto negativo tanto nas sociedades como na vida das pessoas, fato este que levou a ONU e o Ministério da Saúde colocar a violência como um problema de saúde pública (KRUG *et al.*, 2002 apud RATES, 2014, p. 10).

Ao ouvir a palavra violência, provavelmente, o primeiro pensamento da maioria das pessoas é que se trata de uma agressão física, mas violência vai muito além dessas fronteiras, violência pode ser física, psicológica, financeira, sexual, verbal e moral, entre outros inúmeros atos que podem ser classificados como tipos de violência. E segundo Veronese, atualmente ainda se vê alguns tipos de violência como naturais, e não percebidas como transgressões aos direitos sociais e fundamentais de proteção e muitas vezes levam à prática de outras violências:

a violência tem sido de tal modo banalizada, que a população acaba deixando-se levar, cada vez mais, pela ação violenta. A violência que deveria assombrar, conduzindo a ações positivas, abrindo um espaço de resistência para estimular atitudes construtivas e não punitivas, acaba por tornar omissos o ser humano. E assim, a indignação inicial dá lugar à passividade, ao descaso ou, no outro extremo, pode conduzir a uma atitude sombria, de revolta contra tudo e contra todos (VERONESE, 1998, apud NUNES, 2012, p. 24).

A violência urbana, uma das questões mais pertinentes no quesito segurança pública, configura um fato em que o país ainda não consegue lidar com a situação de medo e insegurança experienciado cotidianamente nas ruas, apesar do país, segundo dados da 10ª edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, produzido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2016), ter gastado com políticas públicas de segurança em 2015, 76,3 bilhões, cerca de 1,38% do PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro.

1.2.1 Tipos de violência

Dentre as variadas formas de violências praticadas está a violência infantil, que é praticada contra crianças. O tamanho desta problemática social pode ser bem definida segundo Nunes (2012, p.22 apud Odália, 1991, p.10), ao afirmar que “ela se estende do centro à periferia da cidade e seus longos braços a tudo e a todos envolvem, criando o que se poderia chamar ironicamente de uma democracia na violência”.

Ainda segundo Nunes (2012, apud Odália, 1991), A violência infantil chega de diversas formas, apesar de toda uma legislação garantir os direitos das crianças e adolescentes.

Conforme relatório técnico produzido pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR juntamente com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD (2014, p.11 a 18)⁷ a violência se dá em diversas dimensões como:

- **Violência Estrutural:** caracterizada pela exclusão social e seus efeitos está relacionada às condições socioeconômicas e políticas da sociedade, em um determinado período.

- **Violência Social:** se dá por valores atribuídos a grupos sociais, muitas vezes representados por dimensões de gênero, raça ou geração.

- **Violência interpessoal:** pode ser doméstica (intrafamiliar) ou comunitária (extrafamiliar). Doméstica quando ocorre entre membros da família, cometida dentro ou fora de casa por pessoas consanguíneas ou parental detentas da relação de poder. Já a comunitária ocorre em espaço social entre conhecidos e desconhecidos.

- **Violência econômica e patrimonial:** ocorre quando a vítima é afetada em sua saúde emocional e na própria sobrevivência ou dos membros de sua família.

- **Violência de gênero:** constitui em qualquer ato ou omissão baseado no gênero, como discriminação, agressão e outros resultando em perdas ou morte.

- **Violência Institucional:** se dá a nível de instituição pública ou privada, ou seja, praticada entre servidores e vítimas, motivada por desigualdades.

- **Violência doméstica:** é praticada por membros que convivem no mesmo espaço doméstico, com ou sem função parental. Este tipo de violência é campeão da violência infantil e se dá de diversas formas como: agressão física, negligência/abandono, maus-tratos, exploração do trabalho infantil, violência psicológica/emocional, sexual, patrimonial e moral.

- **Violência sexual:** conferida à ação que obriga uma pessoa a manter contato sexual, seja físico ou verbal, ou participação de relações sexuais com uso da força, intimidação, chantagem, ameaça ou qualquer outro artifício contra a vontade da vítima. Esse tipo de violência, não importando o tipo de relação diz respeito ao ato ou jogo sexual, por meio de práticas eróticas e sexuais impostas a crianças e adolescentes por agressor em estágio de desenvolvimento psicosssexual mais avançado que a vítima.

⁷ Os grifos são da pesquisadora.

Ainda em relação à violência infantil, destacam-se aquelas que podem ocorrer no ambiente familiar, tais como a violência física, que se dá por meio de atos violentos com emprego da força física de forma intencional que pode ser praticada por pais/responsáveis ou outras pessoas próximas e, também, a negligência, que implica na omissão de cuidados básicos necessários ao desenvolvimento da criança.

Segundo Cavalcanti (2008, p. 87, apud XAVIER; SILVA; CLIPES, s.d., p.4), a violência doméstica:

[...] é qualquer ação ou conduta cometida por familiares ou pessoas que vivem na mesma casa e que cause morte, dano, sofrimento físico ou psicológico qualquer membro da família, seja criança, adolescente ou dentre outros, uma das formas mais comuns de manifestação da violência.

No tocante à violência psicológica, essa consiste em rejeição, discriminação, desrespeito, punições vexatórias e humilhantes. A violência psicológica é uma forma de agressão à saúde mental daqueles que são acometidos por essa situação constrangedora, que normalmente começa apenas com “uma palavra grosseira”, depois as palavras vão ganhando mais “expressão e violência”.

Segundo Flaeschen (2019)⁸, os dados sobre a violência infantil são de extrema preocupação em razão da quantidade de crianças e adolescentes que morrem por conta de violências e acidentes sofridos, entre elas as agressões são as que mais matam. Ainda, segundo Flaeschen (2019), a violência mais letal é o homicídio e a maior parte é praticada contra o sexo masculino entre os adolescentes. A autora também destaca, em seu texto, o fato do suicídio que vem se despontando como violência que tem matado muitos adolescentes atualmente.

Ainda de acordo com a Flaeschen (2019), crianças e adolescentes tem como são potenciais vítimas de estupro, que na grande maioria das vezes são praticados dentro das casas, e nos traz dados apontam que 58% desse tipo de violência é dentro das suas residências, e que está dentro faixa etária de 10 a 19 anos e a maioria dos abusos é sofrido por meninas, e, infelizmente os agressores na maioria das vezes são “ os próprios pais, padrastos, familiares, namorados ou pessoas conhecidas das vítimas.” (FLAESCHEN, 2019)

⁸ Informações extraídas do site <<https://www.abrasco.org.br/site/outras-noticias/notas-oficiais-abrasco/sobre-a-violencia-contra-criancas-adolescentes-e-jovens-brasileiros/40061/>>

No que diz respeito às crianças e aos adolescentes, a violência tanto física como psíquica, de acordo com pesquisas da ONU (2018), aponta que os maiores agressores são os próprios familiares, pessoas que deveriam protegê-las e, quando são agredidas, na grande maioria, não denunciam seus agressores.

Vimos que o tema violência não se esgota em seus conceitos e não se resolve pelas leis em si aqui apresentadas e que resguarda os direitos da criança e adolescente, pois ao abordar os tipos de violências percebemos que tal situação se configura principalmente em ambientes em que crianças e adolescentes deveriam sentir acolhidos e protegidos todo o tempo e, ao contrário disto, os familiares estão se destacam como agressores como veremos no capítulo a seguir, quando também trataremos especificamente da violência infantil no município de João Monlevade-MG.

CAPÍTULO II

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE-MG NO CONTEXTO DA VIOLÊNCIA INFANTIL

O objetivo deste capítulo é apresentar a análise acerca da política municipal de João Monlevade voltada para a Infância e Adolescência. Para tanto, o capítulo foi estruturado em duas seções. Na primeira seção, faço a apresentação do Município de João Monlevade-MG e de sua Rede de Proteção Social. Na segunda seção, intitulada de Quadro da violência em João Monlevade-MG e a implementação das ações de combate à violência infantil, apresento o Plano Municipal para a Infância e Adolescência (2012-2021), fazendo sua contextualização e analisando as ações que foram implementadas no sentido de combater a violência infantil e seus resultados.

2.1 O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

João Monlevade é uma cidade mineira situada na região Centro Leste do Estado. Tem apenas 55 anos de emancipação. Está situada na região Sudeste.

A sua história começa com a chegada do francês, Jean Antoine Félix Dissandes de Monlevade, em 1817 para desenvolver pesquisas no campo de mineralogia e geologia, no Estado de Minas Gerais e acaba comprando terrenos em Rio Piracicaba, “onde constrói o Solar Monlevade e a Forja Catalã”. A pequena siderurgia sofre grandes declínios depois da morte de Jean Antonie e é comprada, em 1912, pela Companhia Siderúrgica Belgo Mineira e a Companhia Siderúrgica (Sabará) que construíram a Siderúrgica. Mais tarde fazem aliança com o grupo belgoluxemburguês e passa a se chamar Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, implantada em 1935, sob a administração do engenheiro luxemburguês, Louis Jacques Ensch. Assim se desenvolveu o distrito, onde foram construídas vilas operárias e formou-se infraestruturas completas nas áreas da saúde, educação e lazer vindo a formar outros povoados, como é o caso de Carneirinhos. (JOÃO MONLEVADE, 2016⁹)

Em 27 de dezembro de 1948, pela Lei Estadual nº 336, criou-se o Distrito de João Monlevade. Período em que foi construída a Paróquia São José do Operário

⁹ Informações extraídas do site <https://www.joaomonlevade.mg.leg.br/institucional/historia>

(Símbolo da Cidade) e, na sequência, a instalação do Cartório Civil (1949); Fundação do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos (1951); a inauguração do Hospital Margarida (1952); e a criação do Ginásio Monlevade (1955).¹⁰

Em 1958 formaram uma comissão pró-emancipação do distrito, que só aconteceu em 29 de abril de 1964. João Monlevade possui uma área de 99,158 km², conta com uma população de 73.610 habitantes (IBGE 2010) e estimando para 2019, 79.910 segundo o IBGE, o que representará um aumento de aproximadamente 8,56%, sendo a maior parte de pessoas entre 14 e 49 anos e entre os habitantes predomina-se a religião católica com mais de 50.000 adeptos.¹¹

A cidade está situada a 108 Km da capital mineira, Belo Horizonte, e limita-se com a cidades de Itabira, Bela Vista de Minas, Rio Piracicaba e São Gonçalo do Rio Abaixo.

De clima temperado, muito agradável, por ser uma região de Mata Atlântica, é uma cidade boa para se viver, criar família e estudar, pois tem um custo de vida considerado baixo dentro da região em que se situa, transporte gratuito para todos os níveis de ensino, escolas públicas e privadas, e o nível de criminalidade geral tolerável. Conta com oferta diária diversificada de transportes rodoviários para vários Estados e uma linha ferroviária Vitória-Minas. Também conta com estação própria de tratamento de água e esgotos contando com mais e 90% de residências com água tratada, rede de esgoto e energia elétrica. Não tem áreas rurais. (JOÃO MONLEVADE, 2012.¹²)

Além da economia gerada pela produção de aço da Arcelor Mittal¹³, o município desenvolve importantes atividades de serviço e comércio que atendem as regiões vizinhas e outras mais próximas. Segundo o IBGE, em 2017, 27% da população da cidade estava ocupada com renda mensal média de 2,3 salários mínimos¹⁴. O município contava em 2009 com 26 estabelecimentos de saúde e com taxa de mortalidade infantil de 14,84/1000 (IBGE, 2017).

Além das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Esporte e Lazer, Trabalho Social e Transportes, o município conta com uma ampla rede de proteção social, constituída como veremos a seguir.

¹⁰ Informações extraídas do site <https://www.joaomonlevade.mg.leg.br/institucional/historia>

¹¹ Informações extraídas do site <https://www.joaomonlevade.mg.leg.br/institucional/historia>

¹² Plano Municipal para Infância e Adolescência (2012-2021)- PMIA, João Monlevade/MG

¹³ Nome atual da Cia. Siderúrgica Belgo Mineira.

¹⁴ Dados extraídos do site: <https://www.joaomonlevade.mg.leg.br/institucional/historia>

2.1.1 Rede de proteção social à infância, existentes em João Monlevade-MG

Em relação à política pública de âmbito social, em especial, de atendimento às crianças e adolescentes, João Monlevade conta, atualmente, com os seguintes equipamentos sociais:

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)¹⁵, com uma unidade em funcionamento desde 2007. O CRAS “é uma unidade pública de assistência social, do Sistema Único de Assistência Social, que se destina ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social”¹⁶. Especificamente, trata-se de “um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade”¹⁷.

Há, também, o Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS¹⁸), com uma unidade funcionando desde 2013. O CREAS “é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados”¹⁹. A unidade oferece, obrigatoriamente:

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), podendo ofertar outros serviços, como Abordagem Social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias. É unidade de oferta ainda do serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto”. [...] também oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária²⁰.

O CREAS atende “famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos”²¹.

O Conselho Tutelar (CT), que embora tenha sido instituído em 1990, pela Lei municipal 1007/90, foi instaurado no município de João Monlevade, em janeiro de 1997 e conta com apenas uma unidade. CT “é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da

¹⁵ Informações extraídas de <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/cras>

¹⁶ Informações extraídas de <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/cras>

¹⁷ Informações extraídas de <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/cras>

¹⁸ Informações extraídas de <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/creas>

¹⁹ Informações extraídas de <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/creas>

²⁰ Informações extraídas de <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/creas>

²¹ Informações extraídas de <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/creas>

criança e do adolescente” (ECA, 2019, p.75²²). Ainda de acordo com o ECA, em seu artigo 132, o CT é “composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha”. O CT, um órgão zelador, visa atender as crianças e adolescentes sob ameaça e violação de seus direitos²³.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) está instituído no município desde 1990. O CMDCA:

é um órgão público municipal, de natureza colegiada, composto paritariamente por representantes da sociedade civil e representantes do Poder Executivo Municipal, que tem por função precípua formular a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente em âmbito municipal, bem como exercer o controle da implementação dessa política. (MPMG, s.d, p. 15²⁴)

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), é “uma organização social, cujo objetivo principal é promover a atenção integral à pessoa com deficiência, prioritariamente aquela com deficiência intelectual e múltipla. (APAE Brasil, s.d²⁵)

2.2 Quadro da violência em João Monlevade-MG e a implementação das ações de combate à violência infantil

2.2.1 Atendimentos no CRAS

Segundo atendimentos registrados pelo CRAS os dados apresentados são:

²² Disponível em <https://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2019/maio/governo-federal-lanca-nova-edicao-do-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-eca/ECA2019digital.pdf>.

²³ Idem.

²⁴ Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente: Perguntas e Respostas. Belo Horizonte, [s.d]. Disponível em: www.mpmg.mp.br/lumis/portal/file/fileDownload. Acesso em 14/02/2020

²⁵ Disponível em <http://apaebrazil.org.br/pagina/a-apaee>. Acessado em 14/02/2020.

Quadro 1 - Atendimento no CRAS no período de 2017 a 2019

| PERÍODOS | | 2017 | 2018 | 2019 |
|---|---|-------|-------|-------|
| Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF | | 3.174 | 2.662 | 4.843 |
| Total de famílias em situação de extrema pobreza | | 20 | 22 | 32 |
| Total de famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil | | 00 | 00 | 07 |
| PERÍODOS | | 2017 | 2018 | 2019 |
| Total de famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento | | 01 | 00 | 01 |
| Total de atendimentos individualizados realizados | TOTAL | 1859 | 1.484 | 3.279 |
| | Famílias encaminhadas para o CREAS | 02 | 03 | 03 |
| Atendimentos coletivos | Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF | 08 | 55 | 89 |
| | Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos | 153 | 59 | 177 |
| | Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 30 | 00 | 07 |
| | Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculo | 12 | 00 | 10 |

Fonte: Ministério da Cidadania, 2020 – Elaborado pela pesquisadora

Observando o Quadro anterior, nota-se uma queda no atendimento de famílias em acompanhamento pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, no ano de 2018 e voltando a crescer muito em 2019. O PAIF- “é oferecido em todos os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e tem como objetivo

apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida”²⁶.

No município não havia a condição de trabalho infantil e, já em 2019, aparece sete casos, que podem ser confirmados pelo crescimento da condição de crescimento dos números de pobreza extrema, alertando para uma política mais efetiva neste caso.

Embora temos casos em serviços de acolhimento, no município não há implantado o programa de família acolhedora.

No município também há um expressivo número de famílias beneficiadas pelo Programa do Bolsa Família, por isso se torna importante falar sobre este programa.

Conforme o Relatório do Bolsa Família e Cadastro Único de João Monlevade/MG, feito pela SDS/MC, “O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que atende famílias em situação de extrema pobreza e pobreza, identificadas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal”.

Segundo a Secretaria Especial do Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania (SEDS/MC), o trabalho infantil é fruto da desigualdade social e para assegurar um mínimo de condições de sobrevivência a esta parcela da população o Governo Federal criou o programa do Bolsa Família no qual tem como exigência a presença das crianças em sala de aula para receber o benefício. Esse programa tenta diminuir o número de crianças fora da escola e conseqüentemente, o trabalho infantil, para isso os pais tem que assinar se responsabilizando em manter seus filhos na escola e não os obrigando a trabalhar.

Ainda de acordo com a SEDS/MC, o Programa Bolsa Família tem a finalidade de:

O programa tem como principal objetivo combater a fome, a pobreza e promover a segurança alimentar e nutricional, retirando as famílias da vulnerabilidade socioeconômica por meio da transferência de renda; Outro objetivo é através das condicionalidades reforçar o acesso aos direitos básicos e aos serviços de saúde, educação, segurança alimentar e assistência social. Já a criação de uma sustentabilidade familiar, favorecendo o desenvolvimento regional e local é outro objetivo do programa bolsa família.

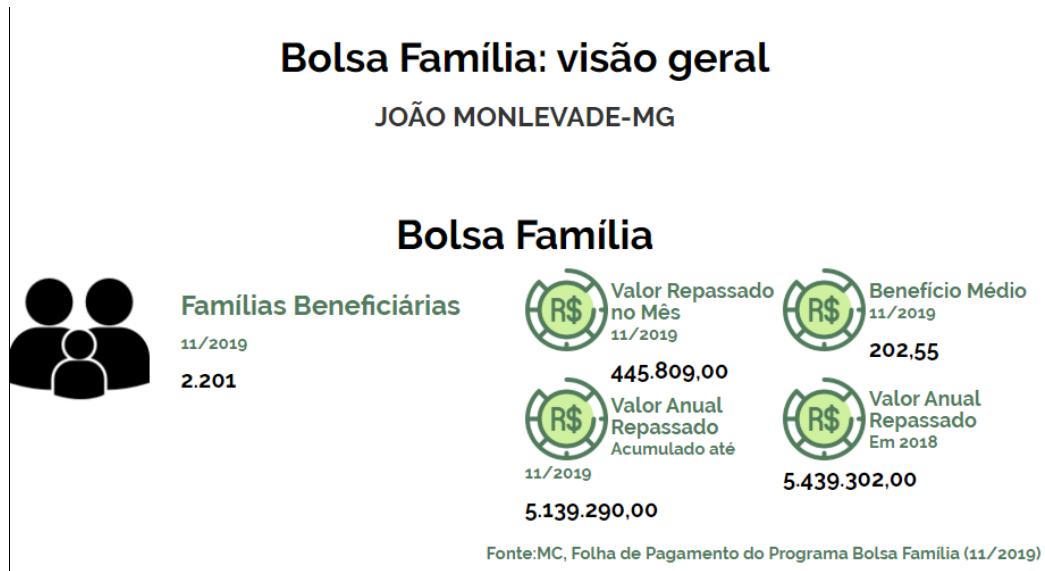
De acordo com a SDS/MC, os dados do Programa Bolsa Família que se referem a cidade de João Monlevade/MG - Bolsa Família e Cadastro Único, (2020),

²⁶ Informações extraídas do site <http://mds.gov.br/assistencia-social-suas/servicos-e-programas/paif>

demostra que 2.201 (fig. 1) famílias recebem esse benefício, representando 7,41% da população do município.

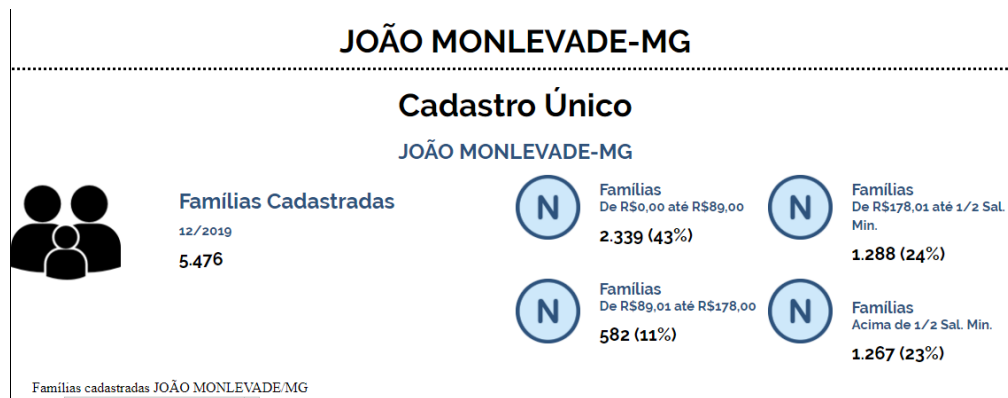
O Ministério da Cidadania relata que 1.388 famílias se não estivessem recebendo esse benefício estariam em uma situação de extrema pobreza, conforme renda familiar demonstrada das famílias cadastradas no Cadastro Único (fig. 2).

Figura 1 – Bolsa Família: visão geral



Fonte: MC, Folha de Pagamento do Programa Bolsa Família (11/2019)

Figura 2 - Cadastro Único



Fonte: MC, Cadastro Único para Programas Sociais (12/2019)

De acordo com o portal da prefeitura da cidade, a cobertura desse programa chega a 63% das famílias que realmente necessita desta ajuda, porém o município “está abaixo da meta de atendimento do programa. O foco da gestão municipal deve

ser na realização de ações de Busca Ativa²⁷ para localizar famílias que estão no perfil do programa e ainda não foram cadastradas.” (SEDS/MC, 2020)

A situação de pobreza e extrema pobreza no município requer uma política mais efetiva que vai além do Programa Bolsa Família. Porém, segundo a coordenação do CRAS, o mesmo não tem nenhum projeto ou serviço de autoria própria do município, ofertando apenas os programas do Governo Federal.

2.2.2 Atendimentos no CREAS

No âmbito do CREAS, os dados apresentados referem-se a ocorrências registradas em livro próprio da instituição e concedidos pessoalmente pela coordenação da instituição sem referência à faixa etária conforme quadro abaixo²⁸:

Tabela 1 – Ocorrências de Violências Infantil em João Monlevade/MG

| Ano | Trabalho infantil | Negligência | Violência sexual | Violência psicológica | Violência física | Total de casos |
|------|-------------------|-------------|------------------|-----------------------|------------------|----------------|
| 2017 | 08 | 14 | 05 | 03 | 10 | 40 |
| 2018 | 18 | 36 | 17 | 12 | 09 | 92 |
| 2019 | 09 | 36 | 20 | 18 | 16 | 99 |

Fonte: CREAS/João Monlevade, 2019 – Elaborado pela pesquisadora

De acordo com o quadro acima a situação de violência infantil tem crescido de modo significativo. E de 2017 para 2018, houve um crescimento geral assustador.

O tipo de violência que lidera o ranking é a negligência, muito embora tenha mantido o número de ocorrências registradas em 2019. A violência sexual é o tipo que mais cresceu em 2018, tendo um acréscimo de 240% no ano de 2018 em relação ao ano de 2017.

²⁷ De acordo com a Secretaria Especial do desenvolvimento Social, do Ministério da Cidadania, a “Busca Ativa é uma estratégia do Plano Brasil Sem Miséria e significa levar o Estado ao cidadão, sem esperar que as pessoas mais pobres cheguem até o poder público. Um dos grandes desafios do Brasil Sem Miséria é alcançar a população considerada invisível, aquela que não acessa serviços públicos e vive fora de qualquer rede de proteção social”.

²⁸ Se optou por usar este quadro pelo fato de o mesmo ter sido fornecido ao conselho, pois em relação ao relatório do MDS há divergências que não foram esclarecidas com a nova coordenadora do CREAS que tomou posse neste ano.

Porém observa-se que a violência psicológica é a que mais cresceu nos últimos dois anos, chegando a 500% em relação ao ano de 2017. Siqueira e Rocha (2019), descrevem que a violência psicológica é um dos primeiros fatores que pode levar a outros tipos de violência, nas quais se inclui, violência sexual e física, nos casos mais graves pode chegar até mesmo ao homicídio.

O trabalho infantil teve uma oscilação na curva de crescimento, cresce e depois diminui, esse fator se deu devido, segundo a coordenação do CREAS, à crise econômica que o país estava atravessando e reduções de programas sociais por parte do governo atual.

Estes dados confirmam o crescimento da violência infantil na cidade cabendo ações mais efetivas de intervenção para prevenção e combate a este tipo de violência.

2.2.3 Ações implementadas no município para prevenção e combate à prática da violência infantil

De acordo com o extrato das ações de curto prazo (2012 a 2013) do PMIA, apresentado ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no ano de 2014, das ações contempladas no PMIA, foram realizadas, conforme os eixos abaixo:

- Eixo I – Gestão de espaços para atendimento de qualidade às Crianças e Adolescentes

Foi reformada a Unidade de Saúde Básica do bairro Santo Hipólito e, nesta mesma unidade, foi construído um consultório odontológico. Foi construído um Centro de educação Infantil, estendido o tempo integral em mais três escolas, assim como foi feito contrato com empresas terceirizadas para pequenos reparos nas escolas municipais. Também foi instituído no município o Programa Mais Alfabetização²⁹ e a criação da Casa do Adolescente, que é um espaço escolar de reforço, oficinas de arte e esporte além de apoio às crianças e adolescentes em condição de vulnerabilidade social.

- Eixo II – Investimento em Políticas Públicas

²⁹ “O Programa Mais Alfabetização, criado pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, é uma estratégia do Ministério da Educação para fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental”. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/publicacoes-para-professores/30000-uncategorised/62871-programa-mais-alfabetizacao>

Neste eixo foi feita parceria com a Polícia Militar para assegurar as crianças nas escolas, sendo feita o apadrinhamento de escolas por uma dupla de policiais que visitam frequentemente as escolas afiliadas e dão suporte inclusive com mediação de conflitos entre os alunos.

A gestão municipal também definiu a ampliação de dois por cento de seu orçamento para as secretarias de esporte e cultura além de ter implantado o atendimento em saúde mental para crianças e adolescentes. Também foi criando o Parque do Areão com o objetivo de promover projetos ambientais com crianças e adolescentes, mas este objetivo não se concretizou, tendo ficado o parque limitado apresentações musicais esporádicas para o público adulto.

- Eixo III – Participação popular no Controle Social da efetivação dos direitos de crianças e adolescentes e protagonismo juvenil

Aqui as ações implementadas foram a participação de crianças e adolescentes no CMDCA e a participação dos conselhos afins na definição do orçamento público.

- Eixo IV – Gestão da Política Municipal para Infância e Adolescência

No extrato consta que foi reativado o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA³⁰), porém segundo informação da coordenação do Conselho Tutelar da cidade o sistema não está sendo usado e que deverá ser retomado neste ano.

Como dito antes, devido à falta de literatura e dados do município em questão, passei a procurar por estes dados em órgãos e secretarias municipais para verificação da implementação das ações do PMIA. Assim me foi passado, pela Secretaria de Esportes e Lazer que a mesma trabalha na modalidade de esportes infantis(escolinhas) como, futebol, basquete, vôlei, handebol, em parceria com o Colégio Cesp, a Associação Metodista de Assistência Social (AMAS), o grupo Meninos do Morro e a siderúrgica ArcelorMittal em nove bairros da cidade: Metalúrgico, Vera Cruz, Estrela Dalva, Santa Cruz, Cruzeiro Celeste, Santo Hipólito, Loanda, República e Promorar. Neste sentido atende ao Eixo II do PMIA, incentivando estilo de vida mais saudável e criativo.

³⁰ “O SIPIA (Sistema de Informação para a Infância e Adolescência) é um sistema de registro e tratamento de informação com abrangência nacional, criado para subsidiar a adoção de decisões governamentais nas políticas para crianças e adolescentes, garantindo-lhes acesso à cidadania”. Disponível em <http://www.crianca.mppr.mp.br/pagina-1845.html>

Neste capítulo vimos sobre a história do município, quando foi possível constatar que a cidade é muito nova e com problemas significativos no âmbito da violência infantil, sendo necessário uma melhoria na estruturação do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, que hoje conta com uma estrutura mínima, tendo uma unidade do CT, uma do CRAS e uma do CREAS, através dos quais são realizados os programas e campanhas do Governo Federal.

Podemos ver também que o município construiu um Plano para a Infância e Adolescência, com vigência de 2012 a 2021, com metas estabelecidas a curto, médio e longo prazo, que envolvia diversas secretarias municipais, mas que conseguiu-se realizar apenas algumas de curto prazo. No entanto, os dados apresentados pelo CRAS e CREAS mostram a necessidade de se ter feito mais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou responder à seguinte indagação: como se configura a política de combate à violência infantil contida no Plano Municipal para a Infância e Adolescência (2012-2021) na cidade de João Monlevade/MG? E enfocando o fenômeno da violência infantil no município de João Monlevade-MG diante da política de combate à violência infantil contida no Plano Municipal para a Infância e Adolescência (2012-2021) procura responder à indagação proposta analisando as propostas contidas neste plano para o combate à violência infantil implementadas até o momento.

A pesquisa pontuou a importância que a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) tem na garantia dos direitos de crianças e adolescentes ao exigir a responsabilidade, atenção e proteção da família, sociedade e Poderes Públicos em todas as esferas, mas apesar de tudo isto pouco tem sido feito.

A partir dos dados mostrados nesta pesquisa, mesmo que precariamente, foi percebido a grande ascensão dos índices de violência infantil e a tendência é aumentar cada vez mais, pois sabemos que estes dados referem-se a casos denunciados e notificados, podendo ser até maior os que permanecem ocultos por medo, vergonha, ignorância sobre seus direitos e outros motivos mais.

Os direitos fundamentais como saúde, alimentação, moradia, educação, esporte, cultura, convivência familiar são garantidos à criança e ao adolescente, assim como a qualquer ser humano e as políticas sociais devem concretizar estes direitos, porém são insuficientes. As políticas aqui colocadas pelo PMIA e as poucas implementações das ações propostas confirmam a afirmativa acima.

A Secretaria Municipal de Educação de João Monlevade diz que a educação do município é gerida democraticamente e com participação ampla, porém, ao perguntar sobre programas e projetos da educação se constatou que não é autora e nem proponente de nenhum programa ou projeto voltado para a integralização de ações voltadas para a prevenção, combate e recuperação das vítimas de violência infantil, não sendo possível uma análise neste sentido, podendo ser objeto de um novo estudo.

O mesmo aconteceu com o Centro de Referência de Assistência Social e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social, que não apresentaram nenhum projeto da instituição, apenas promovem os que vem do Governo Federal.

A assistência social se propõe a trabalhar na prevenção e violação de direitos, porém a Secretaria Municipal de Assistência Social de João Monlevade não se articula com outras políticas de forma a trabalhar a prevenção de riscos sociais ou combate das violências apresentadas, se limita mais a tratar as vítimas do que dialogar as suas causas para atingir a proteção integral principalmente de crianças e adolescentes.

A negligência, violência física, psicológica e sexual são as mais recorrentes no município. Sendo que a violência sexual e psicológica a que mais tem crescido nos últimos anos, mesmos não tendo seus números totalmente contabilizados.

No entanto, as relações de gestores, secretários e funcionários, há que se pautar na ética e fortalecimento na integração das equipes para que os objetivos da política social se concretizem, pois há muito o que se fazer em relação à prática da violência infantil e como um todo.

Pouco ou quase nada foi realizado das propostas contidas no Plano, pois as poucas ações detectadas durante a pesquisa se efetivaram até 2014. Percebeu-se a descontinuidade nas ações previstas pelo Plano. E, desde 2017, o Plano se encontra em fase de reformulação, tendo sido concluída no final de 2019. Porém ainda terá que ser aprovado na Câmara Municipal para que possa se tornar uma Política Pública e que, segundo a Secretaria Municipal de Assistência Social, deverá estar instituído no município até vinte e oito de fevereiro de 2020. Espera-se que não se torna novamente um documento elaborado para atender exigências políticas governamentais.

Embora o município de João Monlevade seja ainda uma criança, já conta com um número expressivo de problemas em relação à violência infantil. Mesmo oferecendo uma estrutura mínima que compõe o Sistema de Garantia de Direitos em sua rede de proteção, efetivando a implementação de Programas e serviços do Governo Federal, não apresenta um trabalho diferenciado destes no sentido de prever e combater a violência infantil praticada no município.

Assim conclui-se que o tema não se esgota neste trabalho, uma vez que se dá no contexto da sociedade atual que vive grandes transformações e que continua violando o direito de crianças e adolescentes.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Analedy Amorim; MAGALHÃES, Maria das Graças S. Dias. **A concepção de Infância na visão de Philippe Ariès e sua relação com as políticas públicas para a infância.**

<<https://revista.ufrr.br/examapaku/article/viewFile/1456/1050>> Acesso em 20 nov. 2019.

BARBOSA, Daniella Kehrig. **Modelos de intervenções à criança e ao adolescente vítimas de violência.** Monografia (curso de Psicologia) - Universidade do Vale do Itajaí, Biguaçu, p. 12, 2007. Disponível em: <

<http://siaibib01.univali.br/pdf/Daniella%20Kehrig%20Barbosa.pdf>> Acesso em 20

nov. 2019.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988.** Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>

Acesso em: 05 maio 2019.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Câmara dos Deputados, Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. DOU de 16/07/1990 – ECA. Brasília, DF. Disponível em

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Disponível em:

<<https://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2019/maio/governo-federal-lanca-nova-edicao-do-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-eca/ECA2019digital.pdf>> Acesso em 09 fev. 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO Público do Estado de Minas Gerais. **Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente:** Perguntas e Respostas. Belo

Horizonte, [s.d]. Disponível em: <www.mpmg.mp.br/lumis/portal/file/fileDownload>

Acesso em: 14 fev. 2020.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Relatório técnico**. Produzido pela juntamente com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD (2014, p.11 a 18). Disponível em: <<https://www.mdh.gov.br/>> Acesso em: 15 dez. 2019.

BRASIL. **Violência contra Crianças e Adolescentes: Análise de Cenários e Propostas de Políticas Públicas**. Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Proteção dos Direitos da Criança e Adolescente. Elaboração de Marcia Teresinha Moreschi – Documento eletrônico – Brasília, 2018, 494 p. Disponível em <<https://www.mdh.gov.br/biblioteca/consultorias/conada/violencia-contracrianças-e-adolescentes-analise-de-cenários-e-propostas-de-políticas-públicas.pdf>>. Acesso em: 01 de novembro de 2019.

DENZIN, Norman; LINCOLN, Yonna. A disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. IN: DENZIN, Norman; LINCOLN, Yonna e col. **O Planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. Porto Alegre: ArtMed, 2006, p.15-41. Disponível em: <<https://corpoemtransito.wordpress.com/2015/04/08/denzin-lincoln-2006/>> Acesso em: 8 fev. 2020.

FLAESCHEN, HARA. Sobre a violência contra crianças, adolescentes e jovens brasileiros. Associação Brasileira de Saúde Coletiva (**ABRASCO**), 2019. Disponível em: <<https://www.abrasco.org.br/site/outras-noticias/notas-oficiais-abrasco/sobre-a-violencia-contracrianças-adolescentes-e-jovens-brasileiros/40061/>> Acesso em: 15 jan. 2020.

FÓRUM Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. 10ª edição, 2016. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/storage/10_anuario_site_18-11-2016-retificado.pdf> Acesso em: 03 março 2018.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatísticas- IBGE. **João Monlevade** Disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/joao-monlevade>> Acesso em: 14 fev. de 2020.

JOÃO MONLEVADE/MG (Município). **Plano Municipal para a Infância e Adolescência (2012-2021)**. Prefeitura Municipal de João Monlevade, MG. 2012.

Disponível em:

<<http://l2fsistemasweb.com.br/pmjm.mg.gov.br/uploads/arquivo/%7BCCECA5A0-14E5-200C-ECED-5A4BAC71D001%7D.pdf>> Acesso em: 05 nov. 2018.

JOÃO MONLEVADE/MG (Município). Câmara Municipal de João Monlevade.

História de João Monlevade. 2016. Disponível em:

<http://www.camarajm.mg.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=22&Itemid=28> Acesso em: 12 nov. 2019.

NUNES, Vanessa Luengo Pereira. **Violência contra crianças e adolescentes:**

Realidade versus tratamento jurídico. 2012. 63f. Trabalho de Curso (Graduação em Direito) – Curso de Direito, Fundação de Ensino “Eurípides Soares da Rocha”,

Marília, 2012. Disponível em: <

http://aberto.univem.edu.br/bitstream/11077/907/1/Vanessa%20Luengo_VIOL%C3%8ANCIA%20CONTRA%20CRIAN%C3%87AS%20E%20ADOLESCENTES_REALIDADE%20VERSUS%20TRATAMENTO%20JUR%C3%8DDICO.pdf> Acesso em: 10 out. 2019.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Relatório Mundial Sobre Prevenção da**

Violência. 2014. Publicação em português: Núcleo de Estudos da Violência da

Universidade de São Paulo, 2015. Disponível em: <<http://nevusp.org/wp-content/uploads/2015/11/1579-VIP-Main-report-Pt-Br-26-10-2015.pdf>>.

Acesso em: 17 set. 2019.

PABIS, Nelsi Antonia. **Metodologia da Pesquisa em Ciências da Educação**. 2012, 108 p. Disponível em:

<<http://repositorio.unicentro.br:8080/jspui/bitstream/123456789/856/5/Metodologia%20da%20Pesquisa%20em%20Ci%C3%A7ncias%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20II.pdf>> Acesso em: 10 fev. 2020.

RATES, Susana Maria Moreira. **Violência infantil no Brasil: uma análise das notificações compulsórias**, 2011. Belo Horizonte-MG, 2014, p. 10. Disponível em: <<https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/BUBD-ACREGW?mode=full>> Acesso em: 12 de fev. 2020.

RITT, Caroline Fockink e OLIVEIRA, Chaiene Meira de Oliveira. **Políticas públicas que garantem os direitos fundamentais: o necessário controle social para evitar e combater práticas corruptivas em sua execução**. XII Seminário Nacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea. Edição 2016. Disponível em: <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/snpp/article/view/14711/3547> Acesso em: 15 jan. de 2020.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. **Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas**. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais Ano I - Número I - Julho de 2009. Disponível em: <<https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/download/10351/pdf>> Acesso em: 10 de fev. 2020.

SILVA, Marilene Aparecida. **Projeto de Intervenção- Combate à violência infantil no município de João Monlevade**. João Monlevade, MG, 2018.

SIQUEIRA, Camila Alves; ROCHA, Ellen Sue Soares. **Violência psicológica contra a mulher: Uma análise bibliográfica sobre causa e consequência desse fenômeno**. Revista Arquivos Científicos (IMMES). Macapá, AP, Ano 2019, v. 2, n. 1, p. 12-23-ISSN 2595-4407, 2019. Disponível em: <<http://arqcientificosimmes.emnuvens.com.br/abi/article/view/107/63>> Acesso em 01 fev. 2020.

STANKA, Sandro et al. **Influências familiares na escolha profissional**. II Congresso de Pesquisa e Extensão da FSG, Caxias do Sul – RS, de 27 a 29 de Maio de 2014. Disponível em: <<http://ojs.fsg.br/index.php/pesquisaextensao/article/viewFile/455-463/941>> Acesso em 10 fev. 2020.

XAVIER, Dayana de Souza; SILVA, Paulo Rogerio Pinho da; CLIPES, Marcela. **A Lei Maria da Penha e a perspectiva da ressocialização do agressor**. Disponível em: <<https://multivix.edu.br/wp-content/uploads/2018/08/a-lei-maria-da-penha-e-a-perspectiva-da-ressocializacao-do-agressor.pdf>> Acesso em: 10 fev. 2020.